

# Processo Licitatório nº 0121/2023 Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0034/2023

Cód.E-Sfinge: CA2F203453DA905F7D1F3F1E9EDEBB5467F8118A

## **OBJETO:**

Aquisição de brita graduada para uso da secretaria de Infraestrutura no município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Quant.	Valor máximo Unitário	Valor máximo Total
1	Brita Graduada simples	150 m <sup>3</sup>	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00

#### **FORNECEDOR:**

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 30.953.961/0001-81.

### DO PREÇO TOTAL:

R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

### DA ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento no local indicado na Autorização de Fornecimento.

## **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Xaxim solicita a compra de brita graduada para fazer a manutenção e correção em vias pública do nosso município para o serviço de drenagem pluvial e correções de buracos, a qual deixa a via mais uniforme, e melhora a aderência do asfalto a ser colocado sobre ela.

Considerando que o valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, o qual fora realizado conforme Processo Licitatório 0104/2023, Pregão Presencial 0051/2023, o qual teve o objeto deserto. Diante esta situação a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade.



# Processo Licitatório nº 0121/2023 Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0034/2023

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido, ficando em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).** 

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por esta administração.

# DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

**Entidade:** 01 – Município de Xaxim

Unidade Gestora: 7.001 - Secret. de Infraestrutura

**Projeto/Atividade**: 2.046 – - Manut. dos serviços urbanos **Dotação Orçamentaria**: 3.3.90.30.24.00.00.00 – (44/2023)

**Fonte de Recurso**: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

#### DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 18 de julho de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Processo Licitatório nº 0121/2023 Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0034/2023

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

( ) Homologo a realização ( ) Indefiro a realização (	•
Xaxim/SC, 18 de julho d	e 2023.
_	Edilson Antônio Folle Prefeito Municipal